

DECISÃO Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento de empresa como agência de carga aérea.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8°, inciso XIV, e 11, inciso III, da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4°, inciso XIV, e 24, inciso VI, ambos do Anexo I ao Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e 9°, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n° 07-01/018259/2005, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em de 27 de janeiro de 2009,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da empresa DWR LOGISTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.478.568/0001-61, com sede na cidade de Guarulhos (SP), como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2700).

- Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 911/SIE, de 05 de setembro de 2005.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente